



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

## **LEI 4.070**

**De 25 de setembro de 2013**

PROJETO DE LEI N.º 119/13-L,

De 09 de setembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.032 de 16/09/13.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

**Dá denominação de Rua Major Orlando Tomei à via localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA MAJOR ORLANDO TOMEI**” a via pública conhecida como Raimundo Testa, com início na Rua Coronel José Lopes Castilho e término na Estrada Municipal do Carmo, com 79m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2013.**

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

**Publicada em 25 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito**  
**Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 16/09/2013.**

/ap.-

